



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.460/2022
PROJETO DE LEI Nº 4.054/2022
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Inclui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba o Dia de Incentivo à emissão do Título de Eleitor para jovens entre dezesseis e dezoito anos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba o Dia de Incentivo à emissão do Título de Eleitor para jovens entre dezesseis e dezoito anos, a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro, dia Nacional da Cidadania.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente